



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO. Nº 4.356, de 11 de setembro de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.782, de 11 de setembro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, mensalmente, pelo período de três (03) meses, aos hospitais ANA NERY e MONTE ALVERNE, as quantias de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais), respectivamente, com a finalidade de cobrir parte do déficit ocasionado pelos valores repassados pelo SUS e as despesas reais de atendimento efetuados a pacientes atendidos pelos SUS.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13750312.143 - Auxílio aos Hospitais Ana Nery e Monte Alverne		
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (452) .....	R\$	30.000,00
Soma.....	R\$	30.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.10600212.073 - Reequipamento do Departamento de Iluminação Pública, Telefonia e Eletrificação Rural		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (241) .....	R\$	30.000,00
Soma.....	R\$	30.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.073 - Reequipamento do Departamento de Iluminação Pública, Telefonia e



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

### Eletrificação Rural

07 - Caminhão médio (1) .....	R\$	30.000,00
Soma.....	R\$	30.000,00

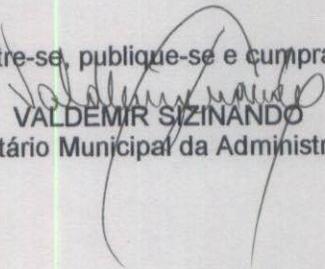
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração